MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA:89395506172
Assinado de forma digital por MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA:89395506172
Dados: 2026.11.13 17:24:54 -04'00'

DIÁRIO OFICIAL
Município de Fátima do Sul-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1618 FÁTIMA DO SUL-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL **Wagner Roberto Ponsiano**	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS **Dirceu Deguti Vieira Filho**
VICE-PREFEITA **Silvana Antunes Vasconcelos**	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA **Claudio Cesar Ribas de Oliveira**
CHEFE DE GABINETE **Nilson Prado da Silva**	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA **Regiane Freire Brabo**
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO **Osvaldo Vieira dos Santos**	SECRETÁRIO DISTRITAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Maria Rosangela da Cruz**	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO **Ana Karoline Nassif Mendes**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS **Armstrong Sousa Benedito**	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO **Marivaldo Silva de Souza**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 307/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V,VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Di-

versas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I e II desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos seis dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e seis (06.11.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

A N E X O I

PORTARIA Nº.307/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANA MARIA DA SILVA SESTARI	AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO	02.07.2025 A 01.07.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
ANTONIO JOSÉ MARTINS NETO	FISCAL DE POST. SERV. MUNICIPAIS	03.09.2022 A 02.09.2023	01.10.2026 A 30.10.2026
ARMINDO SILVA FILHO	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	01.07.2025 A 30.06.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
CARLA VILAR DA SILVA	NUTRICIONISTA – SAÚDE	16.07.2025 A 15.07.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
DIRLAINE DEGUTI VIEIRA COSTA	ODONTÓLOGO	01.07.2025 A 30.06.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
EDINALVA GONÇALVES VIEIRA FERNANDES	CUIDADOR DE MENORES	’02.06.2025 A 01.06.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
EDSON DIAS DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA	02.07.2025 A 01.07.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
FERNANDA CAETANA MARTINS SILVA	MÉDICO ESF	03.12.2023 A 02.12.2024	01.10.2026 A 30.10.2026
GENIVALDO MOURA BARBOZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02.07.2025 A 01.07.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
GLAUCIA SAYURI YASUNAKA	TÉC. DE SERV. ORGANIZACIONAIS	07.12.2023 A 06.12.2024	19.10.2026 A 17.11.2026

IVANIR QUEIROZ DA SILVA BRITO	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	02.07.2025 A 01.07.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
JAQUELINE GONÇALVES VIEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01.08.2025 A 31.07.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
JAIR DE OLIVEIRA ANDRADE	AG. DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	02.07.2025 A 01.07.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
JAIR DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE PATRIMONIAL	04.05.2022 A 03.05.2023	01.10.2026 A 30.10.2026
JULIO CEZAR DE ALMEIDA SILVA	AGENTE PATRIMONIAL	20.11.2022 A 19.11.2023	01.10.2026 A 30.10.2026
LAURA DE FARIA RAVAGNANI SAAB	BIOMÉDICO	11.12.2024 A 10.12.2025	01.10.2026 A 30.10.2026
LEOCINDO LOPES FERREIRA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	02.07.2025 A 01.07.2026	12.10.2026 A 31.10.2026
LUCELIA RODRIGUES RAMOS LEGAL	ASS. DE APOIO EDUCACIONAL	01.10.2025 A 30.09.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
LUCIENE VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE MERENDA	15.03.2025 A 14.03.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
LUZIA DANIELLI DA SILVA FERREIRA	PSICÓLOGO – ASSISTÊNCIA	01.10.2025 A 30.09.2026	13.10.2026 A 11.11.2026
MAICON DOUGLAS MATIAS DA SILVA	AG. DE MANUTENÇÃO URBANA	02.07.2025 A 01.07.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
MICHELE BERTO DE JESUS	AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO	29.11.2024 A 28.11.2025	01.10.2026 A 30.10.2026
MOURACI FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	02.07.2025 A 01.07.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
NIVALDO JOSÉ BASILIO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	08.06.2023 A 07.06.2024	01.10.2026 A 30.10.2026
OZENILDO FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	02.07.2025 A 01.07.2026	01.10.2026 A 30.10.2026

A N E X O II

PORTARIA Nº.307/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
PATRICIA REIS DA SILVA	TÉC. DE SERV. ORGANIZACIONAIS	17.06.2025 A 16.06.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO ARANDA	TÉC. DE SERV. ORGANIZACIONAIS	26.09.2025 A 25.09.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
RONALDO AGUERO VILIALVA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	12.06.2023 A 11.06.2024	01.10.2026 A 30.10.2026
RICARDO MITSUO DA SILVA HASEGAWA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	19.04.2025 A 18.04.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
RUTE RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04.09.2025 A 03.09.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
SILVANA SANTANA DA SILVA	ASS. DE APOIO EDUCACIONAL	01.06.2024 A 31.05.2025	08.10.2026 A 06.11.2026
SUELI EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01.07.2025 A 30.06.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
TATIANE VIANA NUNES	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2025 A 07.03.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
TIAGO CARDOSO TEIXEIRA	AGENTE PATRIMONIAL	29.08.2025 A 28.08.2026	01.10.2026 A 30.10.2026
THAIS FERNANDA DE MELO SANTOS	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	08.11.2024 A 07.11.2025	01.10.2026 A 30.10.2026
UILAS GREGO	AG. DE MANUTENÇÃO URBANA	13.08.2025 A 12.08.2026	01.10.2026 A 30.10.2026

PORTARIA Nº. 312/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia a servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **LUZINETE PEREIRA MARCOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Governamental II – CAS-5, com vaga constante na tabela B, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (13.11.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 313/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Conceder gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e XI, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, gozo de férias ao servidor do quadro de efetivos Sr.: **MARIVALDO SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral do Município, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, período aquisitivo de 06 de setembro de 2024 a 05 de setembro de 2025, com o período de gozo de dez (10) dias compreendendo o período de 16 de novembro a 25 de novembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (13.11.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026

Código de registro TCE: 8AB34EFB24F89F2A48C72C96B5FC168BB35EF25D

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 26 de novembro de 2026, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS ADAPTADOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUINDO ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO, DESTINADOS À APAE, AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AO LAR ANJO DA GUARDA E ÀS DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital**.**

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.*fatimadosul.ms.gov.br,* ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 13 de novembro de 2026.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATOS E CONTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: MEGA INFORMÁTICA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PAÇO MUNICIPAL E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, COLETA E ENTREGA DOS CARTUCHOS, TESTES DE FUNCIONAMENTO E GARANTIA DE QUALIDADE, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, conforme especificações do Termo de Referência.

DO VALOR: R$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **05/03/2026** até **05/12/2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.000 – SECRET. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

07.001 – SECRET.MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

4.122 – ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.009 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUN DE GESTÃO

FICHA – 9 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

09.000 – SECRET.MUN EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001 – SECRET.MUN EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA – 38 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO- QSE.

12.001 – SECRET. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

2.064 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

FICHA – 03 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

11.001 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

2.054 – SECRETARIA – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

FICHA – 09 -3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA

FICHA 19 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.600.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO

1.621.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

Fátima do Sul – MS, 05 de março de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: RAFAEL ANDRE DE SOUZA JORGE – Representante da Empresa.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: LUMIFEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 65.614.541/0001-55

DO OBJETO: Aquisição de materiais de iluminação e mangueiras luminosas (tecnologia LED), destinados à decoração natalina do Município de Fátima do Sul/MS, conforme os parâmetros e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

DO VALOR: R$ R$ R$ 55.165,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **12/11/2026** até **12/01/2027.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão à conta da **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP).**

10.000-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.122- URBANISMO/ ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.043- GESTÃO DA SECRETARA MUNICIPAL DE OBRAS

FICHA - 96 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1720.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORA-

ÇÃO DE PETRÒLEO E GÁS NATURAL

2.042- MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

PUBLICA FICHA - 92 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1751.0000 - RECURSOS DA CONTIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA- COSIP

2751.0000 - RECURSOS DA CONTIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA- COSIP

Fátima do Sul – MS, 12 de novembro de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: FERNANDO COUTINHO ELOI– Representante da Empresa LUMIFEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

PARTES

Gerenciador: Município de Fátima do Sul – MS

Empresas Detentoras: Restaurante Maximo Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, referente ao registro de preços para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS E PACIENTES EM TRATAMENTO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze**) meses e renovado os quantitativos originalmente registrados, passando sua vigência para o período de 11/11/2026 a 11/11/2027**, conforme condições estabelecidas na Ata original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE N°. 001, AO CONTRATO N°. 002/2026

PARTES:	CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS OSVALDO RIBEIRO JUNIOR - ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem e gravação, disponibilização de imagens para transmissão ao vivo via Facebook/Youtube oficial câmara municipal de Fátima do Sul/MS, em tecnologia digital (digitalização de imagens em full HD) e fornecimento de arquivo gravado em mídia digital para arquivamento, fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada pela licitante vencedora para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, promovidas pela câmara municipal de Fátima do Sul/MS, conforme a solicitação da administração e, em conformidade com o estudo técnico preliminar e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto. O presente Termo Aditivo tem por objeto, termos do artigo 106 e 107 Lei (Federal) nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 002/2026, pelo período de mais 08 (oito) meses, passando a sua vigência até o dia 13 de julho de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO:	nos termos do artigo 106 e 107 Lei (Federal) nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores
VALOR:	o presente contrato é de **R$ 64.846,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais)** que pago mensalmente, conforme serviço prestado em 08 meses com parcelas mensais de **R$8.105,75 (oito mil cento e cinco reais e setenta e cinco centavos.)**, mediante a emissão de Nota Fiscal de prestação de serviços.
DEMAIS CLÁUSULAS:	As demais cláusulas do Contrato Administrativo n°. 002/2026, firmado em 13 de março de 2026, permanecem inalteradas.
DATA:	13/11/2026.
ASSINATURAS:	Ronaldo Batista de Almeida, Presidente; Osvaldo Ribeiro Junior, representante da Contratada e as testemunhas: Jairo Balduino Leite e Sandro Lúcio Gomes Moreira.

DECRETOS ORCAMENTÁRIOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 11.968.869/0001-40
Município: FÁTIMA DO SUL

DECRETO Nº 140/2026, de 13 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.610,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
11.002.10.301.10.2057-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$4.610,67
1.621.3210.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 4.610,67

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
11.002.10.302.10.2059-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$4.610,67
1.621.3210.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 4.610,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
..958-**
Prefeito Municipal